Edital n.º 194/2026 – "DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS / UNIDADE TÉCNICA DE TRÂNSITO E REDE VIÁRIA"

CORTE DE TRÂNSITO E PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO V TRIATLO DE SESIMBRA

Dr. Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal,

FAZ PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 12.º do Regulamento de Trânsito do Município de Sesimbra, que através do Despacho n.º 39707/AP/2026, de 31 de julho de 2026, foi determinado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 12.º o referido Regulamento, o seguinte:

No âmbito da realização do **"V Triatlo de Sesimbra"**, a decorrer na localidade de Lagoa de Albufeira no próximo dia **25 de outubro de 2026**, proceder-se-á ao condicionamento e à suspensão do trânsito em diversas artérias, bem como à proibição de estacionamento, nos dias **24 e 25 de outubro de 2026**, nos seguintes termos:

Condicionamento da circulação do trânsito e do estacionamento
Dia 24 de outubro de 2026

V Triatlo de Sesimbra

Das 14:00 às 18:00 horas do dia seguinte – Trânsito cortado no troço nascente da Avenida Marginal da Lagoa, compreendido entre a Rua Mira Lagoa e a Estrada dos Murtinhais.

Das 14:00 às 18:00 horas do dia seguinte – Proibido estacionar no troço nascente da Avenida Marginal da Lagoa, compreendido entre a Rua Mira Lagoa e a Estrada dos Murtinhais e Parque de Estacionamento.

Dia 25 de outubro de 2026

V Triatlo de Sesimbra

Das 9:00 às 14:00 horas – Trânsito cortado em toda a Avenida Marginal da Lagoa e no perímetro da prova compreendido entre a Avenida Marginal da Lagoa, Estrada dos Murtinhais, Avenida da Duna, Estrada do Casalão, Avenida do Alcaide, Rua dos Sobreiros, Avenida Calouste Gulbenkian, Rua da Primavera, Rua dos Sonhos, Rua da Sachola, Rua do Vale, Rua do Poço, Estrada do Casalão, Rua Mira Lagoa, Avenida Marginal da Lagoa e respetivos acessos;

Das 9:00 às 14:00 horas – Trânsito cortado na Rua do Sol, Rua da Esperança, Rua do Moinho, Estrada da Mata, Rua LIALA e respetivos acessos.

Das 7:00 às 18:00 horas – Proibido estacionar em toda a Avenida Marginal da Lagoa e respetivos parques de estacionamento.

A entrada e saída de moradores é efetuada pela Avenida dos Pinheiros, Rua da Solidariedade, Avenida da Duna e estrada do Casalão.

Para constar, se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo e no sítio da internet do Município de Sesimbra.

Sesimbra, 19 de outubro de 2026

O Presidente

(Francisco Manuel Firmino de Jesus)